



## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº DISP040/2023

PROCESSO Nº 043/2023

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Lei 14.133/2021, Art. 75, II, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: CONCITUS - CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL EIRELI, CNPJ 17.765.078/0001-08, com o valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), referente ao objeto solicitado por esta Câmara para **Contratação de empresa especializada para realizar os serviços assessoria e consultoria em gestão patrimonial dos bens move e imóvel, em atendimento as legislações vigentes, no âmbito do Legislativo Municipal de Tenente Ananias/RN, conforme especificações técnicas e condições definidas no presente instrumento**, apresentados na cotação de preço:

Item	Descrição	Qtd.	Unidade	Valor (R\$)
01	Prestação de serviços de Gestão Patrimonial, com foco no estudo preliminar e diagnóstico dos bens móveis e imóvel, compreendendo: Levantamento físico, análise de Legislação existente, bem como da criação de metodologia e procedimento para gerenciamento do patrimônio.	01	Serv.	8.000,00

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Tenente Ananias, sendo favorável ao processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

Tenente Ananias - RN, 06 de dezembro de 2023.

**Veridiana Ferreira Sarmento**  
Presidente da Câmara de Tenente Ananias



**EXTRATO ORIUNDO DO CONTRATO Nº 037/2023**

PROCESSO Nº 043/2023  
DISPENSA Nº DISP040/2023

**Partes:** CONCITUS - CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL EIRELI, CNPJ 17.765.078/0001-08 e a Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN, representada por Sr(a) VERIDIANA FERREIRA SARMENTO, Presidenta.

**Objeto.....:** Contratação de empresa especializada para realizar os serviços assessoria e consultoria em gestão patrimonial dos bens move e imóvel, em atendimento as legislações vigentes, no âmbito do Legislativo Municipal de Tenente Ananias/RN, conforme especificações técnicas e condições definidas no presente instrumento.

**Contratado.....:** CONCITUS - CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL EIRELI

**VALOR.....:** 8.000,00 ( oito mil reais).

**Vigência.....:** de 07 de dezembro de 2023 a 07 de abril 2024.

**Fundamento Legal...:** art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Portanto, a emissão do parecer jurídico informado pela Câmara Municipal de Tenente Ananias sendo favorável a execução do objeto e ratificado pelo(a) Sr(a) Veridiana Ferreira Sarmiento, Presidente.

Tenente Ananias - RN, 07 de dezembro de 2023.

Veridiana Ferreira Sarmiento  
Presidente da Câmara de Tenente Ananias  
**Contratante**

Concitus - Consultoria e Assessoria Contábil LTDA  
**Contratada**